## AVISO DE INTERPOSIÇÃO

## DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 014/2019**

**EDITAL Nº 028/2019**

**PROCESSO N° 042/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação, sendo as Unidades Escolares: **EMEF OLAVO BILAC, EMEF CORONEL JOAQUIM TOLEDO PIZA E ALMEIDA, CEMEI PRIMEIROS PASSOS, CEMEI PADRE GODOFREDO SCHEPPERS, CEMEI PADRE JOÃO SCHUUR, EMEI JARDIM ELDORADO, EMEI MARIA ZILDA GAMBA NATEL** e início das atividades de funcionamento da **CEMEI PROFOSSORA STELÂNGELA PFEIFER INFORZATO GAVIOLA**, no Município de Pirajuí – SP.

Comunicamos aos **LICITANTES: BANDOLIN FORNECIMENTOS DE REIFEÇOES LTDA.**, representada pelo Senhor Mauricio Benedito de Melo; **DAVI TELES DE SOUZA ROCHA EPP**, representada pelo Davi Teles de Souza Rocha, **EDMAR DE ARRUDO BILIATO E CIA. LTDA.**, representada pelo Joao Vitor de Oliveira, **GOLDEN SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA.**, representada pelo Luiz Lozzano Sanches Neto, **NATHALIA CHAGAS EIRELI**, representada pelo Sergio Partezani, **R. PRADO DA SILVA EVENTOS EPP**, representada pelo Rogerio Prado da Silva, **SILVIO CARLOS MARTIN PARRA ME**, representada pelo Silvio Carlos Marin Parra, **VALE AMBIENTAL EIRELI**, representada pelo Roberio Costa do Nascimento, **WELDER W M J DE SOUZA EIRELI**, representada pelo Welder W M J de Souza,que foi interposto recurso administrativo pelo licitante: **ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME**, representada pelo Senhor Adriano Antônio de Oliveira, contra o rito admitido na sessão do referido Pregão Presencial.

Com fundamento nas razões aduzidas, os **LICITANTES** poderão impugná-lo no prazo de 03 (três) dias úteis. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico https://www.pirajui.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações.

**PIRAJUÍ, QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**